CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 105/2023

Súmula: Denomina Travessa José Augustim, o trecho de rua localizada no Núcleo Habitacional Padre Piva, paralela a linha do trem na Avenida Vicente Fiorillo e a Travessa Rio de Janeiro na Cidade de Castro.

Art. 1º. Denomina Travessa José Augustim, o trecho de rua localizada no Núcleo Habitacional Padre Piva, paralela a linha do trem na Avenida Vicente Fiorillo e a Travessa Rio de Janeiro na Cidade de Castro.

Art. 2º. Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sitio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de novembro de 2.023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Paulo Cesar de Farias
Vereador

ZapSign fab99a49-4b2b-456c-83f2-376453d79159. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a rua localizada no Núcleo Habitacional Padre Piva, entre a Avenida Vicente Fiorillo e a Tv. Rio de Janeiro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta nos históricos a seguir:

José Augustim nasceu em 14 de junho de 1933, faleceu em 26/04/1999. Filho de Maria Augustim e Francisco Augustim Filho. Era casado com Julia Mesquita, com quem teve 7 filhos, Ana Maria, Maria Madalena, Estefano, Vicente, Sofia, Cecília, Geraldo, Helena. Tinha 14 netos e 18 Bisnetos. Natural de Lapa - PR, mudou se para Castro com 7 anos de idade em 1940.

Trabalhou nas seguintes empresas, Serviço Ferroviário Serfer S.A 20/09/1955 a 30/01/1957, Ind. e Com. Henriflores LTDA 01/04/1958 a 28/10/1961, Serviços Ferroviários Server S.A 01/11/1961 a 24/02/1975, Henrique A. Poniewas 02/09/1963 a 31/05/1968, Madeireira Titan LTDA 01/08/1968 a 24/02/1975.

Era Católico Apostólico Romano Praticante, participava da Paróquia Rosário e Comunidade Perpétuo Socorro, que na época não era Paróquia.

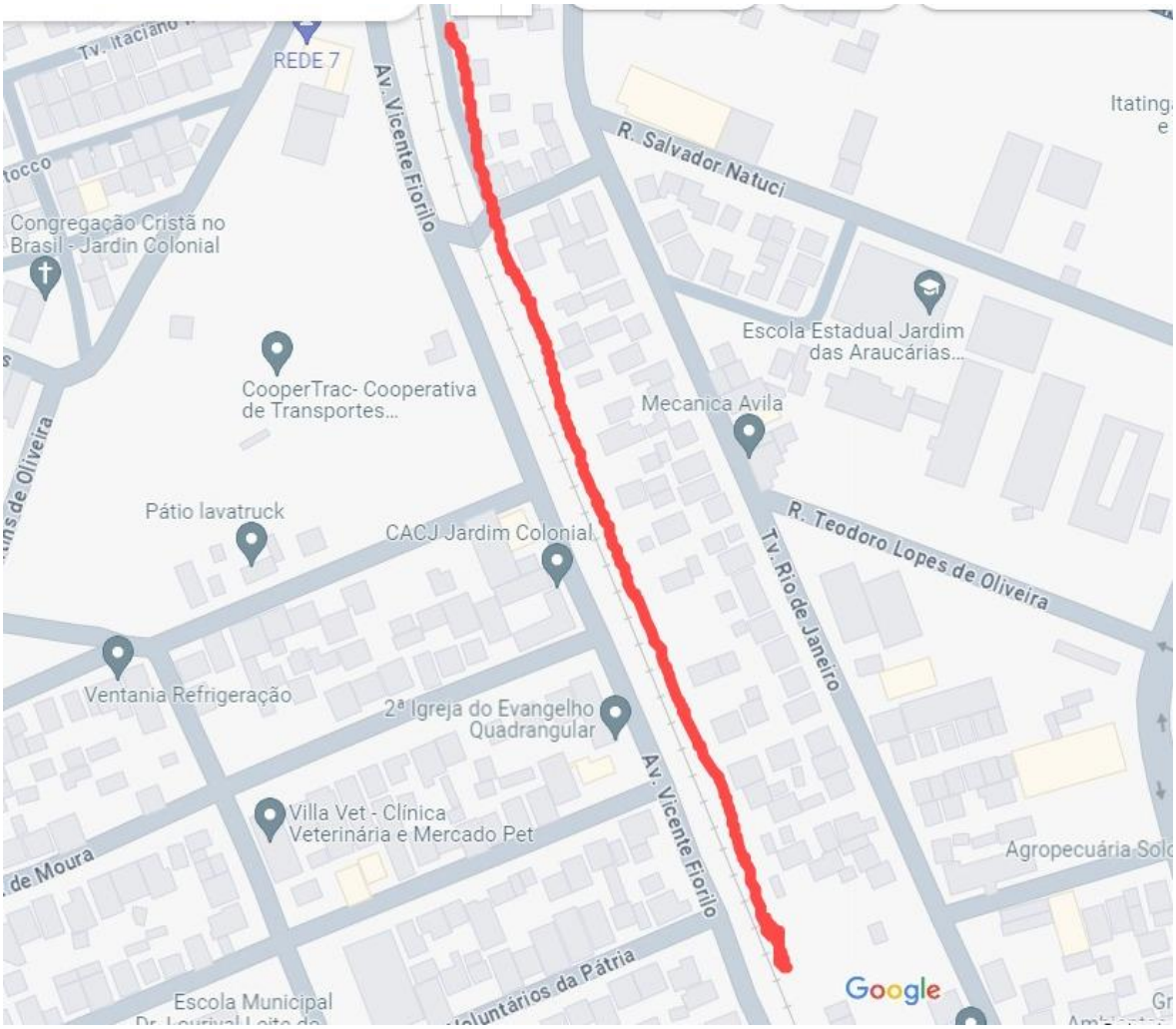
José andava sempre de bicicleta, gostava de plantar verduras, e vende-las na vizinhança, adorava dançar, era brincalhão e se relacionava bem com todos a sua volta, querido pelos vizinhos. Foi um dos primeiros moradores da rua “Coronel Jorge Marcondes”. Adorava os netos e preocupava-se com os filhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2.023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Paulo Cesar de Farias
Vereador

ZapSign fab99a49-4b2b-456c-83f2-376453d79159. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA SEDE DA COMARCA DE CASTRO - PR
Rua Padre Damaso, 35 - Centro - TELEF: (042)232-2854

ÓBITO Nº 7.750

Certifico que, às fls.096 do livro C Nº033 de Registro de Óbitos, foi lavrado hoje o assento de JOSÉ AUGUSTIM, falecido a vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e nove (26/04/1999), às 23:10 horas, em Castro-PR, no Hospital Anna Fiorillo Menarim, do sexo masculino, de cor branca, profissão carpinteiro aposentado, nascido em Lapa-PR aos 14 de junho de 1933, com 65 anos de idade, residente em Castro-PR, na Rua Cel. Jorge Marcondes nº1396, Vila Rio Branco, casado com JULIA MESQUITA AUGUSTIM, cfr. termo nº296, fls.258, Lv. B-26 deste Cartório, filho de Francisco Augustim Filho e Maria Augustim, falecidos.
Foi declarante Helena Conceição Augustim, RG nº7.324.817-5/PR, do lar, solteira, residente em Castro-PR, na Rua Cel. Jorge Marcondes nº1396, Vila Rio Branco, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Igor Azevedo Fostes, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos e sistemas - carcinomatose. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Rosário - Castro-PR. Deixando filhos: Ana Maria com 45, Maria Madalena com 42, Estefano Canizio com 39, Vicente com 34, Sofia Aparecida com 32, Cecilia com 30, Geraldo com 28 e Helena com 25 [illegible] deixou bens, era eleitor.
O referido é verdade e dou fé.

Castro, 06 de maio de 1999.

DENILCE ZAMPIERI
Emp. Juramentada

ROBERT JONCZYK
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS
ANDREA MARINONI JONCZYK
Emp. Juramentada
FONE (042) 32-2854
RUA PADRE DAMASO Nº. 35
CASTRO PARANÁ

ZapSign fab99a49-4b2b-456c-83f2-376453d79159. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 21 Novembro 2023, 12:04

45 Projeto de Lei Rua José Augustim.docx

Documento número fab99a49-4b2b-456c-83f2-376453d79159

Criado por paulinho@castro.pr.leg.br em 21 Novembro 2023, 12:03

Assinaturas

Paulinho Farias
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.127.129.76 / Geolocalização: -24.810026, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: Novembro 21, 2023, 12:04:36
E-mail: paulinho@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: edaf245a-****-****-****-b2b6a09ee324



Assinatura de Paulinho Farias

Recepção
Assinatura pendente

Hash do documento original (SHA256):
5fa87c582d27acbbcb92a868d3052ef9678312981ed820ce93a96feb1f79f5fe

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=fab99a49-4b2b-456c-83f2-376453d79159

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação fab99a49-4b2b-456c-83f2-376453d79159, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora